# RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo n°:			Secretaria/Órgão Gestor:					
lne	x. 09/2024	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
OSC:								
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES ASSISENSE (ACRA)								
Título do Projeto/Atividade/Serviço: COLETA DE RESÍDUOS RECICLADOS								
Instrumento:		Termo de Colaboração				Número:		
		Termo de Fomento (X)				Número: <b>003/2024</b>		
Período: Mês Junho/ Julho/ Agosto Ano 2024								
(	) 1º Meta		(	) 4º Meta	€,	) 7º Meta	(	) 10º Meta
(	) 2º Meta		(	) 5º Meta	(	) 8º Meta	(	) 11º Meta
(	) 3º Meta		(	) 6º Meta	(	) 9º Meta	(	) 12º Meta
Valor Repassado no período: R\$ 11.181,82.								

### **RELATÓRIO**

Nesse período, de junho, julho, agosto e setembro, a ACRA coletou em média 125 toneladas de resíduos recicláveis, atendendo a expectativa das metas que eram de 30 toneladas ao mês.

Durante as segundas, terças, quintas e sextas foi realizada a coleta de resíduos recicláveis na área urbana, conforme seus roteiros fornecidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percorrendo todos os bairros da cidade.

Nos meses de junho, julho e agosto foram realizadas 6 (seis) coletas no interior do município, nas quartas-feiras, 2 (duas) idas por mês. Já, no mês de setembro foi uma ida para o interior, fazendo a coleta em diversos lugares para coleta de plásticos das lavouras o que superou a meta do mês de 30 toneladas, passando para 35 toneladas nesse mês.

AND LOTP

#### **ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com as metas descritas no plano de trabalho de coletar em média 30 toneladas ao mês de resíduos recicláveis, sob a análise técnica das atividades, foram concluídas com sucesso, inclusive superando essa expectativa, trazendo benefícios para a cidade e interior em relação a limpeza de resíduos.

Em razão do benefício social obtido ocorreu em benefícios positivos para a ACRA uma vez que puderam consertar um equipamento essencial para execução da triagem dos resíduos recicláveis, que é a prensa a qual permite que a ACRA prense os resíduos em fardos para a correta destinação final dos resíduos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foi repassado até o momento o montante de R\$ 11.181,82 no dia 16/07/2024, referente a emendas impositivas nº 33, 121, 11 e 71

- 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:
- ( ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- (x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Houve duas despesas as quais não decorreram de nota fiscal, porém a Associação apresentou recibo comprovativo e um relatório comprovando a efetivo cumprimento na execução do objeto. Além disso a OSC utilizou-se da



conta para fazer movimentações financeiras pessoais o que resultou na notificação a mesma.

- ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- 4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

De acordo com o acompanhamento através de auditorias de fiscalização concluiu-se que a execução das metas foram positivamente atingidas chegando a superar as expectativas por mês de coleta de resíduos recicláveis.

#### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que, **no período**, a Organização da Sociedade Civil

## ( X ) COMPROVOU

( ) NÃO COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento e plano de trabalho aprovado.

Data: 03/10/2024 Data: 03/10/2024

PAULO RENATO CORTELINI

CPF: 272.341.770-00

Prefeito Municipal

LAUREN CORTEZIA ÁVILA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CPF: 003.138.190-17

ST UST